



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O  
Em, 6 / 4 / 2011  
*Esta*

IND 1223 /2011

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDO
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCSP
- CDESCTMAT

Em, 07 / 04 / 11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola no terreno doado pela Associação da FERCAL Leste.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola no terreno doado pela Associação da FERCAL Leste.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a falta de instituições de ensino, obrigando os jovens a se deslocar para outras localidades, ou até mesmo abandonando os estudos, por não conseguirem conciliar o estudo em longa distância das escolas.

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à Educação e criar e manter unidades de ensino.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“Art. 3º. São objetivos prioritários do Distrito Federal:  
III – Preservar os interesses gerais e coletivos;  
IV – Promover o bem de todos;  
VI – Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social “.*

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em

*RAAD MASSOUH*  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1223/2011

Folha Nº 01 Belo